



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000862-58.2018.5.08.0012**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/09/2018

Valor da causa: R\$ 15.029,74

Partes:

RECLAMANTE: DENISE TRINDADE MAFRA

ADVOGADO: ELIAS VIANA DE CARVALHO

RECLAMADO: MAGAZINE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ADVOGADO: JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TOYA ALEXSANDRO THEOS BAPTISTA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: KENNER COELHO DE OLIVEIRA



FL. 1 /

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0000862-58.2018.5.08.0012 Valor do débito: R\$ 10.205,00
Exequente: DEMISE TRINDADE M&F RA
Executado: MAGAZINE BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): 2.100,00 (DOIS MIL E CEM) ANIS EM AÇO DE MODELOS VARIADOS AVALIADOS EM R\$ 500 CADA TOTALIZANDO R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

~~Área reservada para o conteúdo do auto de penhora e depósito, atualmente vazia.~~

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome DEMILSON DA CONCEIÇÃO
Completo: DEMILSON DA CONCEIÇÃO
Endereço RUA 13 DE MAIO 191
Residencial: RUA 13 DE MAIO 191
Cargo/ou TITULAR
Função: TITULAR CPF 37882974287 RG: 2105865 SC60P-PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
(local e data) BELEM-PA 16/09/2019

Erico Rodrigues Lopes

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

[Assinatura]

Oficial de Justiça

